



**CÂMARA MUNICIPAL DE CARIACICA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**

OFÍCIO-CMC/ADM Nº 249/2024

Cariacica/ES, 09 de dezembro de 2024

Exmº. Sr.

**Euclério de Azevedo Sampaio Junior
Prefeito Municipal de CARIACICA – ES**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIACICA
CONSULTE SEU PROCESSO
sei.cariacica.es.gov.br**

Processo: 44318/2024

Procedência: (CAMARA MUNICIPAL DE CARIACICA - CMC)

Data e Hora: 09/12/2024 15:11:59

Tipo: Solicitação Geral (Interno): 12434/2024

Assunto: OFÍCIO-CMC/ADM Nº 249/2024, ENCAMINHA O
AUTÓGRAFO Nº 153/2024, CORRESPONDENTE AO PROJETO DE
LEI EXECUTIVO Nº 112/2024.

Encaminhamos a V. Exª. O **AUTÓGRAFO nº 153/2024**, correspondente ao **PROJETO EXECUTIVO Nº 112/2024 – AUTOR: EXECUTIVO MUNICIPAL - AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$ 53.731.477,78 (CINQUENTA E TRÊS MILHÕES, SETECENTOS E TRINTA E UM MIL, QUATROCENTOS E SETENTA E SETE REAIS E SETENTA E OITO CENTAVOS)**.
Aprovado nesta Câmara na Sessão Ordinária realizada no dia **09/12/2024**.

Respeitosamente,

EDSON NOGUEIRA DE SOUZA
Presidente em exercício

AV Mario Gurgel - Km 3,5 - S/Nº - Campo Grande – Cariacica/ES – CEP 29.140-052 –
CNPJ 27.469.873/0001-02 - Tel/Fax: 0xx(27) 3226-8255
www.camaracariacica.es.gov.br



Autenticar documento em <https://cariacica.camarasempapel.com.br/autenticidade>
com o identificador 320038003900300036003A00540052004100. Documento assinado digitalmente
conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-
Brasil.



CÂMARA MUNICIPAL DE CARIACICA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

AUTÓGRAFO Nº 153/2024
PROJETO DE LEI EXECUTIVO Nº 112/2024
PROCESSO Nº 2969/2024

A Câmara Municipal de Cariacica, Estado do Espírito Santo, havendo APROVADO o PROJETO DE LEI EXECUTIVO Nº 112/2024. Envia-o ao Prefeito Municipal na forma do art. 57 da Lei Orgânica.

AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$ 53.731.477,78 (CINQUENTA E TRÊS MILHÕES, SETECENTOS E TRINTA E UM MIL, QUATROCENTOS E SETENTA E SETE REAIS E SETENTA E OITO CENTAVOS).

Art. 1º Fica o Chefe do Poder Executivo autorizado a abrir Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 53.731.477,78 (Cinquenta e três milhões, setecentos e trinta e um mil, quatrocentos e setenta e sete reais e setenta e oito centavos), conforme disposto no **Anexo I**.

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no artigo 1.º serão provenientes de Excesso de Arrecadação, conforme disposto no **Anexo II**.

Art. 3º Ocorrendo insuficiência de saldo nas dotações constantes do crédito adicional suplementar de que trata o art. 1º, fica o Poder Executivo autorizado a promover suas suplementações por crédito adicional suplementar até o limite estipulado no art. 7º da Lei nº 6.568, de 21 de dezembro de 2023, que “Estima a receita e fixa a despesa do Município de Cariacica para o exercício financeiro de 2024, e dá outras providências”.





CÂMARA MUNICIPAL DE CARIACICA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

AUTÓGRAFO Nº 153/2024
PROJETO DE LEI EXECUTIVO Nº 112/2024
PROCESSO Nº 2969/2024

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Revogam-se as disposições em contrário.

Plenário Vicente Santório Fantini, 09 de novembro 2024

EDSON NOGUEIRA DE SOUZA
Presidente em exercício

EDGAR PEDRO TEIXEIRA
1º Secretário

PAULO ROBERTO OLIVEIRA
2º Secretário

